LEI Nº 22.089, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ÂNGELO MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 039.464.202-30.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Antônio Simões, 1154, entre a Avenida Elinaldo Barbosa e Rua Uruará, Bairro Santana, Zona Leste (a 84,69 metros da Av. Elinaldo Barbosa) Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio Simões, medindo 10,21 metros; ao Norte, com José Lacerda e Terezinha de Sousa Lacerda, medindo 33,28 metros; a Leste, com Raimunda Mendes dos Santos, medindo 9,75 metros; e ao Sul, com Verônica Carmito Ferreira, medindo 32,64 metros, com uma área total de 328,44m²",*** em favor de ÂNGELO MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 039.464.202-30, Processo Administrativo nº 1089/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/596D-13D3-3356-70CE e informe o código 596D-13D3-3356-70CE